



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

of. - 199/21 - PL/PMJ
rec - 05/04/21
of. - 200/21 - PL/PMJ
rec - 05/04/21

INDICAÇÃO Nº 041/2021

Senhor Presidente,

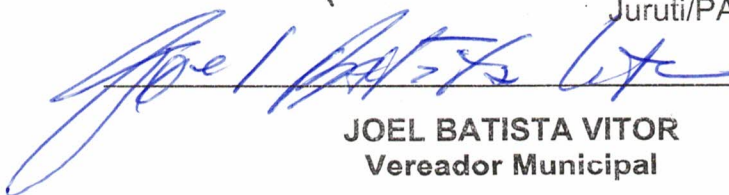
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, o agendamento para abertura dos ramais da Beleza e do Oito próximo a comunidade do Ferrugem, e manutenção da iluminação pública da referida comunidade..

JUSTIFICATIVA

Os ramais da Beleza e Oito já citados, servem para o escoamento de produções dos trabalhadores, bem como também para a locomoção das pessoas que moram ao entorno da localidade, a relevância da solicitação sobre os ramais são dos comunitários que anseiam por qualidade de vida. E assim também, com os serviços da iluminação pública a qual está precária no fornecimento e a forma que estão recebendo em suas casas. Todas as demandas e reivindicações tem como objetivo suprir as necessidades da população.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 30 de Março de 2021.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal